



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 858, DE 09 DE JULHO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 do MEC tendo em vista o que consta do processo nº 23065.00009410/2010-47, resolve:

Retificar a Portaria 779/2010-GR, de 17.06.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 02.07.2010, onde se lê: "Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Química do CTEC", leia-se: "Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Química do CTEC".


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
Em 16 / 07 / 10